

EDITAL

-----**JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA**, VEREADOR DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADA PELO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO EM 23/10/2017----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo Dec-Lei n.º 4/2015 de 07/01, notifica-se os **HERDEIROS DE MANUEL CERQUEIRA ALVES**, com última residência conhecida no Largo das Tílias, nº 48 – r/c freguesia de Areosa, deste concelho, na qualidade de proprietários do veículo automóvel **RENAULT LAGUNA**, de cor **CINZENTO**, com a matrícula **66-41-VM**, nos termos e para os efeitos do art. 8.º do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, **no qual se determina que:**-----

1. **Dispõem do prazo de 45 dias, a contar da publicação do presente edital para proceder ao levantamento do referido veículo**, que se encontra parqueado nas instalações da empresa Recife. Desmontagem de Veículos. Lda., sitas na Estrada Marginal. Lugar da Póvoa de Palmeira, 4700 – 713 Braga, contactos 253690662 ou 962186020.-----
2. **Deveram proceder ao pagamento das taxas devidas - 79,93 € relativo à taxa de remoção do veículo, acrescidos de 15,98 € diários pelo depósito do veículo a contar do presente edital**, nos termos da alínea a) do art. 11.º e alínea b) do art. 13.º da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de Dezembro, na redação dada pela Portaria 1334-F/2010 de 31 de Dezembro – sob pena de no caso de não efectuar o referido pagamento, não lhe ser possível o levantamento do veículo automóvel.-----

-----Mais se notifica V. Exas que, **no caso de não procederem ao levantamento do veículo no prazo acima mencionado, considerar-se-á o veículo abandonado e perdido a favor deste Município** conforme o estipulado no n.º 5, do art. 10.º do supra citado Regulamento Municipal.-----

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor. que vão ser afixados em lugares públicos do estilo deste concelho. -----

-----E eu, **Ariana Ribeiro**, Chefe da Divisão Jurídica, o subscrevi.-----

-----Câmara Municipal de Viana do Castelo, 02 de Fevereiro de 2020.-----

O VEREADOR DA ÁREA FUNCIONAL

Por Luis Nobre em 17-02-2020 às
17:14:45